Accusando a recepção do Officio, que V.Mce me dirigio em data do 1.º de Julho passado com o N.º 72; participo á V.S.ª para sua intelligencia que a Repartição do Ministerio da Guerra dirigi as observações judiciosas, que V.Mce fez sobre os Officios, que forão estudar por ordem do Governo meu Pai.

Tambem dirigi ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a Conta das Despezas desta Ministerio, pertencente ao segundo trimestre do corrente anno.

Deus G.de em 26 de Setembro de 1828.

Rgo